



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
**Lei de Criação n.º. 372, 13/02/92**

**DECRETO N.º.4.222/PMMA/2018.**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, WILSON LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica nos termos da Lei n.º.1.811/PMMA/2018, autorizado a proceder a Abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente, no valor de **R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais)**, a fim de custear despesa com ações e serviços de atenção especializada à Saúde, na atenção básica, de acordo com a Portaria n. 888/MS, de 04 de abril de 2018, no que tange ao Incremento temporário do Piso de Atenção Básica – PAB, com recursos provenientes do Ministério da Saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
<b>02/007</b>	<b>10</b>	<b>301</b>	<b>0049</b>	<b>1</b>	<b>311</b>	<b>3.3.90.30.00.00</b>	<b>01.07.07</b>	<b>R\$</b>
PMMA/FMS	Saúde	Atenção Básica	Programa de Atenção Básica de Saúde	Projeto	Incremento Temporário do Piso da Atenção Básica – PAB – Portaria n. 888/2018/MS	Material de Consumo - Diversos	PAB – Piso de Atenção Básica	<b>300.000,00</b>
<b>02/007</b>	<b>10</b>	<b>301</b>	<b>0049</b>	<b>1</b>	<b>311</b>	<b>3.3.90.39.00.00</b>	<b>01.07.07</b>	<b>R\$</b>
PMMA/FMS	Saúde	Atenção Básica	Programa de Atenção Básica de Saúde	Projeto	Incremento Temporário do Piso da Atenção Básica – PAB – Portaria n. 888/2018/MS	Outros Serviços De Terceiros-Pessoa Jurídica	PAB – Piso de Atenção Básica	<b>150.000,00</b>
<b>Total</b>								<b>450.000,00</b>

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 11 de julho de 2018

**WILSON LAURENTI**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ SILVA DA COSTA**  
Assessor Jurídico - OAB/RO 6945